



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

06
NÚMERO
RÚBRICA

COMISSÕES TÉCNICAS – 2017

PARECER CONJUNTO DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

AO PROJETO DE LEI Nº 160/2017, QUE, "ALTERA E DÁ NOVA REDAÇÃO A ARTIGOS DA LEI Nº 4.357/2008, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATORES: CORONEL MÁRIO E IVAN KARUNCHO.

1. Relatório.

Pretende o Poder Executivo com o Projeto de Lei em análise, alterar a Lei nº 4.357/2008, atualizando as entidades que fazem parte do CONDEMA.

2. Fundamento e Voto do Relator .

Quanto a legalidade, a LOM dispõe:

"Art. 12. É da competência privativa do Município:



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS – 2017

I - legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;

(...)

IX - dispor sobre a organização, administração e execução dos serviços municipais;

(...)"

"Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

I - a iniciativa das leis, na forma e caso previstas nesta Lei Orgânica;

(...)

VI - expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;"


Desta forma, a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação.

3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, em sessão realizada no dia 09 de outubro de 2017, presentes os Vereadores, a vista do Voto dos Relatores, usado aqui como razão para decidir, declara constitucional,



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

02
NÚMERO

RÚBRICA

COMISSÕES TÉCNICAS – 2017

legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 160/2017, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 09 de outubro de 2017.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


VER. PAULO GLINSKI
Presidente


VER. CAMILA LIMA
Vice-Presidente


VER. CORONEL MARIO
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


VER. TÊLMA BLEY
Presidente

VER. PAULINHO BASÍLIO
Vice- Presidente


VER. IVAN KARUNCHO
Membro